



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

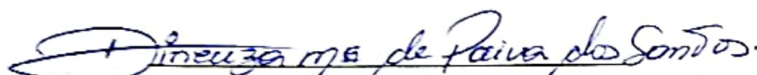
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 149/SEAP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Registrado às fls. nº 149 do livro nº. 02/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 11/11/2022


Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao senhor **JOÃO TIAGO DE ABREU PAIVA**, servidor do quadro de Temporário dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSOR**, lotado na **EMEF NSA. SRA. DA CONCEIÇÃO – COMUNIDADE CONCEIÇÃO DO JUTAÍ**, vinculada a Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC), 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de **24.11.2022** a **08.12.2022**, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 11 de Novembro de 2022.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA